

LOJAS RENNER S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62
NIRE 43300004848

AVISO AOS ACIONISTAS
DECLARAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"), em reunião realizada nesta data, declarou a distribuição e aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Companhia ("JSCP 4T24"), relativo ao exercício de 2024, no valor bruto de R\$ R\$ 179.447.059,04 (cento e setenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,170621 por ação, considerando a quantidade de 1.051.732.113 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento será efetuado a partir do dia 08.01.2025, sem atualização monetária, e sujeita-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de acordo com a legislação vigente.

A importância correspondente ao pagamento dos JSCP 4T24 acima referida será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2024, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. De acordo com a legislação vigente, farão jus aos juros deliberados nesta data os acionistas da Companhia detentores de ações em 26.12.2024. Dessa forma, a partir de 27.12.2024 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "Ex - JSCP 4T24". A Companhia solicita aos acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que não estejam sujeitas à retenção do Imposto de Renda na Fonte, que comprovem sua condição de isento perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia até o dia 30.12.2024.

Os juros sobre capital próprio serão pagos através da Instituição Depositária das ações de emissão da Companhia – Banco Itaú S.A. ("Banco Itaú"), mediante o crédito automático para aqueles acionistas que já tenham informado ao Banco Itaú o número do seu CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Para os acionistas que não tenham feito essa indicação, o Banco Itaú remeterá o respectivo aviso de pagamento, que deverá ser apresentado em uma de suas agências, junto com as informações referentes ao assunto, para processamento do respectivo crédito, a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais. Os acionistas usuários das Custódias Fiduciárias terão sua remuneração creditada conforme procedimentos definidos pelas Bolsas de Valores. Para maiores informações sobre cadastramento, os acionistas poderão se dirigir aos locais de atendimento do Banco Itaú S.A. em qualquer agência comercial ou pelos telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 720 9285 (demais localidades).

Para maiores informações, os acionistas poderão contatar o departamento de Relações com Investidores ou a área de Governança Corporativa da Companhia pelo e-mail acionistas@lojasrenner.com.br.

Porto Alegre, RS, 19 de dezembro de 2024.

Daniel Martins dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

LOJAS RENNER S.A.
A Publicly Listed Company
Corporate Taxpayers' ID CNPJ/MF 92.754.738/0001-62
Corporate Registration ID NIRE 43300004848

NOTICE TO SHAREHOLDERS
DECLARATION AND PAYMENT OF INTEREST ON EQUITY

We inform to our Shareholders that the Board of Directors of Lojas Renner S.A. ("Company"), at a meeting held today, approved the distribution and the payment of interest on equity by the Company ("Interest on Equity 4Q24"), for the fiscal year 2024 in the total amount of BRL 179,447,059.04 (one hundred and seventy-nine million, four hundred and forty-seven thousand, fifty-nine reais and four cents), corresponding to BRL 0.170621 per share, considering the number of 1,051,732,113 common shares, from which the shares held as treasury stock have been already excluded. The payment of Interest on Equity 4Q24 will be made as from January 8, 2025, without monetary restatement, and is subject to Withholding Income Tax (IRRF) in accordance with current legislation.

The aforesaid amount corresponding to the payment of Interest on Equity 4Q24 shall be included in the calculation of the mandatory dividend for the fiscal year 2024, pursuant to the Company's Bylaws. All the Company's shareholders holding shares as of December 26, 2024, shall be entitled to interest on equity in accordance with the prevailing legislation. As from December 27, 2024 (including), the Company's shares shall be traded Ex - Interest on Equity 4Q24. The Company requests shareholders, immune or exempt legal entities, who are exempt from Income Tax Withholding, to prove their exemption status before the Company's registrar (Banco Itaú) until December 30, 2024.

The interest on equity shall be paid through the Depository Institution for the shares issued by the Company – Banco Itaú S.A. ("Banco Itaú"), via an automatic credit entry for those shareholders that have already notified Banco Itaú of the number of their taxpayer's register enrollment number - CPF/CNPJ, and the respective bank account number. For those shareholders that have not provided this information, Banco Itaú shall effect delivery of the respective payment notification, which should be presented to one of the bank's branches together with related information for processing of the respective credit entry, as from the third business day following the updating of the shareholders' enrollment data. The remuneration of shareholders, users of the Fiduciary Custody systems, shall be credited according to procedures established by the Stock Exchanges. For more information, shareholders may go to the Banco Itaú S.A. at any commercial agency or by phone: +55 3003-9285 (capitals and metropolitan regions) and +55 0800 7209285 (other locations).

For further information, shareholders may contact the Company's Investor Relations or Corporate Governance areas by e-mail acionistas@lojasrenner.com.br.

Porto Alegre, RS, December 19, 2024.

Daniel Martins dos Santos
Investor Relations Officer